



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 202
Horário 14/15
15 FEV. 2019
Assinatura

Indicação nº: 134/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto a Secretaria competente melhorias na rede de captação da água pluvial, bem como o recapeamento com massa asfáltica da Rua Ana Bianchini de Carvalho.

JUSTIFICATIVA:

A presente medida busca atender às constantes e inúmeras reivindicações dos moradores locais. A rua conta com bueiros, porém, as manilhas das galerias pluviais são de pequeno diâmetro e estão obstruídas, impedindo o fluxo das águas, que se acumula na rua e arredores, provocando alagamentos da referida via e também nas moradias.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de Fevereiro de 2019


Robson Pinto da Silva

Vereador